



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 1141, DE 2019

Voto de aplauso à Justiça Eleitoral em Mato Grosso do Sul, pelos seus 40 anos.

DESPACHO: Encaminhe-se

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Nelsinho Trad

REQUERIMENTO Nº DE

SF/19510.27196-46 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de louvor à Justiça Eleitoral em Mato Grosso do Sul, pelos seus 40 anos que trabalha para garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Nada mais justo que um voto de louvor à Justiça Eleitoral do nosso querido Mato Grosso do Sul.

O papel da Justiça Eleitoral consiste justamente em zelar pelas funções relevantes à formação e ao aperfeiçoamento do Estado democrático de direito, entre as quais se sobressai a gestão do processo eleitoral, contribuindo assim para a diminuição dessas mazelas e para o fortalecimento e equilíbrio da democracia brasileira.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de louvor À Justiça Eleitoral em Mato Grosso do Sul, pelos seus 40 anos que trabalha para garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

